



CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras de **INSTITUTO SOCIAL CRISTÃO PINA FERRAZ** as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2014 (que evidencia um total de 3.500.326 euros e um total de Fundos Próprios de 3.381.924 euros incluindo um resultado líquido positivo de 191.707 euros), a Demonstração de Resultados Líquidos, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho Administrativo a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. Excepto quanto à limitação descrita no parágrafo nº 7. abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho Administrativo, utilizados na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.



Reserva

7. A entidade ainda não concluiu a inventariação do seu variado património, designadamente os bens corpóreos de sua propriedade, de forma a permitir a organização de um cadastro de todos os bens, que possibilite a avaliação dos mesmos e a sua correta integração no ativo da entidade. Assim, não é possível confirmar se todos os bens corpóreos foram incluídos no balanço, bem como os respetivos valores. Este facto influencia o valor apresentado em Ativos Fixos Tangíveis.

Opinião


8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação descrita no parágrafo nº 7. acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de **INSTITUTO SOCIAL CRISTÃO PINA FERRAZ** em 31 de Dezembro de 2014 e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Relato Sobre Outros Requisitos Legais

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Covilhã, 31 de Março de 2015

CRUZ MARTINS, SROC, UNIPESSOAL, LDA
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por


João Alberto da Cruz Martins, ROC n.º 735